



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO EXERCÍCIO – 2025

EMENDA LEGISLATIVA INDIVIDUAL Nº		21/2024	
AUTORA/EMENDA	SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA		
PROJETO DE LEI Nº	40/2024		
EMENDA DO AUTOR Nº	05/2024		
TIPO DE EMENDA	INDIVIDUAL		
VALOR DA EMENDA	R\$ 5.000,00		
BENEFICIÁRIO	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
OBJETO/JUSTIFICATIVA: Destinar recursos na ordem de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para serem conveniados com a AAMAR – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS ANIMAIS DE MARIÓPOLIS, de conformidade com a Legislação vigente.			
I – AÇÕES/EMENDAS QUE SERÃO INCLUIDAS			
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
ÓRGÃO	1000	DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1002	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
FUNÇÃO	18	Gestão Ambiental	
SUBFUNÇÃO	542	Controle Ambiental	
PROGRAMA	0019	Proteção do Meio Ambiente	
AÇÃO	2.059	Fundo Municipal de Meio Ambiente	
NATUREZA DESPESA	3350.43.00.00.00	Subvenções Sociais	
SALDO INICIAL/AÇÃO PREVISTA - (R\$)		148.318,00	
(+) VALOR DA EMENDA - (R\$)		5.000,00	
SALDO ATUAL - (R\$)		153.318,00	
II – DEDUÇÃO DE CRÉDITOS UTILIZADOS NA EMENDA			
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
ADMINISTRAÇÃO (0301)	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	352.502,00
(-) VALOR DA EMENDA - (R\$)			5.000,00
SALDO ATUAL DISPONÍVEL - (R\$)			347.502,00

Mariópolis, em 28 de novembro de 2024


SOLISMAR GERMINIANO DE SOUZA
Vereador/Autor da Emenda